



CERTIDÃO DE PAGO
Declaro, nos termos da Lei nº 668/93, que o presente instrumento não foi pago e não pagará em avulsos da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS
A mudança começa com trabalho!

16/11/18
Assinatura do responsável

DECRETO Nº 005/2018 DE 16.11.2018.

“Nomeia servidor comissionado que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado de Goiás, **DIOGO ROSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI, da Lei Municipal nº 207/90 (*Lei Orgânica do Município de Davinópolis*), art. 11, inciso II e art. 161, § único, da Lei nº 272/93 (*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*), art. 37, II, da CF/88 e Leis Municipais 658/2013 e Lei nº 729/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO à partir desta data, o senhor **ELEAZAR MARTINS DA SILVA**, Chefe da Divisão de Transportes, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Davinópolis, atribuindo-lhe uma gratificação de 77% (setenta e sete por cento), sobre os vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2018.


DIOGO ROSA NUNES
Prefeito Municipal